



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 131/2017**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 131/2017 DATA: referente ao processo de nº 81/2017 29/12/17, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, e a empresa **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.286.537/0001-98, Representado neste pelo Sr: **RAFAEL NICOLODI** localizada na Rua(av)AVENIDA FRANCISCO PERONDI: Referente ao Segundo Termo Aditivo ao contrato Administrativo de nº 131/2017, refere-se a prorrogação que terá vigência de 02/01/2020 até 31/12/2020, num valor acordado de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo; R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais para o exercício de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei de Licitações.

Jardinópolis - SC 13/12/19

---

**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

---

**RAFAEL NICOLODI**  
Representante Legal